



HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO
DR. ARISTÓTELES PLATÃO
BEZERRA DE ARAÚJO



Secretaria de
Saúde



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

EDITAL Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO, GUARDA, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO

OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arquivamento físico, guarda, organização, digitalização e gestão de documentos, incluindo transporte e carregamento do acervo documental do Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo até as instalações da empresa contratada.

A contratação visa assegurar a adequada gestão documental, observando as normas técnicas vigentes, boas práticas arquivísticas, segurança da informação e preservação do acervo institucional, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2025, mantido entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH e o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM.

O procedimento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

1. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de organização, controle, preservação e segurança do acervo documental institucional, bem como pela otimização de espaço físico e melhoria da eficiência administrativa e operacional da unidade hospitalar.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas legalmente constituídas, com atuação comprovada na área de arquivamento, guarda e digitalização de documentos, que possuam estrutura operacional compatível e ponto fixo no Estado do Amazonas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar:

- Contrato social e CNPJ;
- Comprovação de especialização na área;

Avenida Autaz Mirim, s/n – Jorge Teixeira
Manaus – AM – CEP: 69.088-245 / Telefone (92) 3647-4100
assessoria@hpsdap@indsh.gov.br



- Atestados de capacidade técnica;
- Declaração de responsabilidade pelo transporte e carregamento do acervo;
- Descrição detalhada da infraestrutura física e operacional;
- Declaração de que o espaço físico destinado à guarda documental atende integralmente aos requisitos de segurança, infraestrutura e confidencialidade, estando sujeito à realização de vistoria técnica pela CONTRATANTE a qualquer tempo.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá conter:

- Valores detalhados por serviço;
- Forma de pagamento;
- Prazo de execução;
- Validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- Quantidades estimadas dos serviços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, por meio de transferência bancária, conforme condições estabelecidas na proposta comercial aprovada.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no critério de menor preço global, desde que atendidas integralmente as exigências deste edital.

Serão considerados ainda:

- Capacidade técnica;
- Estrutura operacional;
- Atendimento às exigências do edital.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será definido conforme cronograma apresentado pela empresa contratada e aprovado pela Administração.



HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO
DR. ARISTÓTELES PLATÃO
BEZERRA DE ARAÚJO



Secretaria de
Saúde



8. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas por meio da plataforma Bionexo e/ou através do e-mail: contratos.hpsdap@indsh.org.br, conforme orientações da Administração.

O prazo para envio das propostas será até o dia 13 de abril de 2026, às 17h (horário de Manaus/AM).

Serão desconsideradas as propostas enviadas após o prazo e horário estabelecidos neste item.

Para envio por e-mail, deverá ser utilizado como título: "Edital de Chamamento nº 001/2026".

9. DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica será facultativa, podendo ser realizada mediante agendamento prévio via e-mail: coordsuprimentos.hpsdap@indsh.org.br e pelo telefone: (92) 98514-9980, para conhecimento das condições do acervo documental e das instalações.

10. DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste Chamamento Público terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes e legislação aplicável.

11. DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Rescisão contratual, nos casos de descumprimento reiterado ou grave.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as propostas que:

- Forem apresentadas fora do prazo estabelecido;
- Não atenderem às exigências deste edital;
- Apresentarem informações incompletas ou inconsistentes.



HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO
**DR. ARISTÓTELES PLATÃO
BEZERRA DE ARAÚJO**



Secretaria de
Saúde



13. DO PRAZO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo de envio.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo poderá revogar ou anular o presente Chamamento Público, no todo ou em parte, sem que caiba às participantes qualquer direito à indenização.

A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, realizar vistoria técnica nas instalações da CONTRATADA para verificação do cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

Manaus/AM, 07 de abril de 2026.

**Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH**


Juliano César Botero
Diretor Executivo


Hudson Guimarães de Freitas
Gerente Administrativo e Financeiro